



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3053, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.049856/2018-79;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) CINTIA LANGIE ARAUJO, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido(a) pela Lei nº 8.112/90, lotado(a) no Centro de Artes, a fim de realizar Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Prof. Luis Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 27/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401240** e o código CRC **5A4D079C**.

Referência: Processo nº 23110.049856/2018-79

SEI nº 0401240